



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob_rn@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 005/2026

ASSUNTO: Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo
PROCESSO TCE/RN Nº: 010069/2016 – TC
EXERCÍCIO: 2015
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DA SILVA

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Branco/RN, referente ao exercício financeiro de 2015, sob responsabilidade do(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DA SILVA.

As contas foram encaminhadas a esta Casa Legislativa por meio do Mandado de Notificação nº 000590/2026 – DE, acompanhadas do respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), proferido no Processo nº 010069/2016 – TC, sob relatoria do Conselheiro Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, opinando pela aprovação das contas.

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal o julgamento definitivo das contas do Chefe do Poder Executivo.

A matéria foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais das contas públicas, à luz dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Da análise do parecer prévio emitido pelo TCE/RN, verifica-se que a gestão atendeu aos principais requisitos legais, especialmente no que se refere:

Josefa José de Moura
CPF: 064.190.784-23





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

- * ao cumprimento dos índices constitucionais mínimos em saúde e educação;
- * à observância dos limites de despesa com pessoal;
- * à regular execução orçamentária e ao equilíbrio fiscal;
- * à inexistência de irregularidades graves capazes de comprometer a aprovação das contas.

Eventuais impropriedades apontadas foram consideradas de natureza formal ou devidamente sanadas, não sendo suficientes para macular a regularidade das contas.

Ressalta-se que o parecer prévio do Tribunal de Contas possui natureza técnica e somente pode ser afastado pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme art. 31, §2º, da Constituição Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, manifesta-se pela aprovação das contas do(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DA SILVA, relativas ao exercício financeiro de 2015.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é favorável à aprovação das contas, devendo a matéria ser submetida à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Após o julgamento, deverá ser encaminhada ao TCE/RN a decisão final, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio do Portal do Gestor, acompanhada da ata da sessão e do comprovante de publicação, nos termos do Mandado de Notificação nº 000590/2026 – DE.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2026.

Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

Presidente/Relator

Genilson Jerônimo de Oliveira
GENILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA

Membro

Ana Maiza da Silva Medeiros

ANA MAIZÁ DA SILVA MEDEIROS

Membro